

Geral de Estado - PGE, inserido nos autos nº 201910319000626, que recomenda instituição de comissão/grupo de trabalho, no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Comissão para realizar estudos e levantamentos exatos dos débitos contraídos sem a devida cobertura contratual, visando a regularização da despesa, composta pelos seguintes servidores;
- Simone Neves Maciel, CPF: 414.747.081-53
- Gleidson Bernardes de Brito Junior, CPF: 045.111.281-46
- Jordany Hilário Corinto, CPF: 014.751.631-50
- DiovanyMorelly Anchieta, CPF: 699.151.721-68
- Fernanda Cristhina Bonfim, CPF: 009.860.861-42
- Rita de Cássia Dias Borges Melo, CPF: 691.413.631-91

Art. 2º - A Comissão será encarregada de:

- a) Avaliar, analisar, sugerir providências necessárias à regularização das pendências detectadas que indiquem existência de possíveis irregularidades, e ainda as manifestações de esclarecimentos/providências por parte da unidade das respectivas análises realizadas;
- b) Elaborar e emitir Relatório sobre conclusivo sobre cada despesa executada sem a devida cobertura contratual.
- Art. 3º Fica revogado a Portaria 129/2019 SEDS.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA! CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE!

GABINETE DA SECRETARIA DE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 163989

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Portaria 007/2020 - SEDS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 8º do Decreto nº 7.911, de 26 de junho de 2013 e.

Considerando a solicitação constante do Ofício nº 31/2020-SEDS (evento 000010931422),

RESOLVE:

- Art. 1º REGULAMENTAR, no que se refere o Programa Passe Livre Estudantil PLE, criado por autorização legislativa mediante a Lei 17.685, de 29 de junho de 2012 e regulamentado pelo Decreto Numerado nº 7.911, de junho de 2013.
- Art. 2º O cadastramento e recadastramento dos estudantes ao Passe Livre Estudantil PLE, no primeiro semestre do ano de 2020, serão realizados entre os dias 20 de janeiro e 31 de março de 2020. Art. 3º Para efeito de cadastramento ou recadastramento no Passe Livre Estudantil PLE, o beneficiário deverá inscrever-se ou manter-se inscrito, atendendo aos requisitos e condições previstas no art. 2º da Lei nº 17.685, de 29 de junho de 2012 e art. 3º do Decreto nº 7.911, de 26 de junho de 2013.
- Art. 4º Os estudantes da Região Metropolitana deverão efetivar o cadastramento e o recadastramento através do site www.juventude. go.gov.br , e os de Anápolis deverão efetivar o cadastramento e o recadastramento através das Unidades do Vapt-Vupt, ou nos locais credenciados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 164169

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 015/2020 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que

dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14:

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no **Memorando nº 4/2020 da Gerência de Compras Governamentais - GERCG**, e no Despacho nº 36/2020-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada, ambas desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Diogo Gonçalves do Egito, como gestor dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, a servidora Maria Rosa de Souza Vieira, observando e cumprindo a legislação supracitada.

ITEM	MUNICÍPIO	PROCESSO	N° TERMO
1	AVELINÓPOLIS	201917647001393	023/2020
2	CARMO DO RIO VERDE	201917647001408	041/2020
3	FIRMINÓPOLIS	201917647001434	024/2020
4	GOIANÉSIA	201917647001440	059/2020
5	GOIANIRA	201917647001441	013/2020
6	HIDROLINA	201917647001450	046/2020
7	MORRO AGUDO DE GOIÁS	201917647001486	007/2020
8	NERÓPOLIS	201917647001491	014/2020
9	NOVA GLÓRIA	201917647001495	060/2020
10	NOVA VENEZA	201917647001498	044/2020
11	RUBIATABA	201917647001520	015/2020

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 164065

Extrato da Portaria 016/2020 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14:

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no Memorando nº 4/2020 da Gerência de Compras Governamentais - GERCG, e no Despacho nº 36/2020-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada, ambas desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Divino Adriano dos Santos, como gestor dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, a servidora Elaine dos Santos, observando e cumprindo a legislação supracitada.



ITEM	MUNICÍPIO	PROCESSO	Nº TERMO
1	CASTELÂNDIA	201917647001409	019/2020
2	DAMIANÓPOLIS	201917647001427	050/2020
3	GOIÁS	201917647001443	028/2020
4	IACIARA	201917647001451	038/2020
5	INHUMAS	201917647001453	040/2020
6	ISRAELÂNDIA	201917647001456	012/2020
7	ITAUÇU	201917647001461	051/2020
8	MAMBAÍ	201917647001469	005/2020
9	MATRINCHÃ	201917647001477	020/2020
10	MINAÇU	201917647001479	052/2020
11	NAZÁRIO NAZÁRIO	201917647001490	027/2020
12	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	201917647001496	053/2020
13	SANTA ISABEL	201917647001522	009/2020
14	SÃO DOMINGOS	201917647001523	057/2020
<mark>15</mark>	SÃO PATRÍCIO	201917647001527	021/2020
<mark>16</mark>	TRINDADE	201917647001535	011/2020
<mark>17</mark>	URUAÇU	201917647001549	037/2020
<mark>18</mark>	URUANA	201917647001550	286/2019

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 164067

Extrato da Portaria 017/2020 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1°, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei n° 18.746/14;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no **Memorando nº 4/2020 da Gerência de Compras Governamentais - GERCG**, e no Despacho nº 36/2020-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada, ambas desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Elaine dos Santos, como gestora dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como sua substituta, a servidora Sandra Barison Roma, observando e cumprindo a legislação supracitada.

ITEM	MUNICÍPIO	PROCESSO	N° TERMO
1	CAIAPÔNIA	201917647001403	036/2020
2	JATAÍ	201917647001465	035/2020
3	MAURILÂNDIA	201917647001478	055/2020
4	URUTAÍ	201917647001552	010/2020

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 164068

Extrato da Portaria 018/2020 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14:

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no **Memorando nº 4/2020 da Gerência de Compras Governamentais - GERCG**, e no Despacho nº 36/2020-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada, ambas desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Maria Rosa de Souza Vieira, como gestora dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, o servidor Diogo Gonçalves do Egito, observando e cumprindo a legislação supracitada.

ITEM	MUNICÍPIO	PROCESSO	Nº TERMO
1	ALOÂNDIA	201917647001385	032/2020
2	BURITI ALEGRE	201917647001402	006/2020
3	CALDAS NOVAS	201917647001404	001/2020
4	DAVINÓPOLIS	201917647001428	003/2020
5	IPAMERI	201917647001454	029/2020
6	JANDAIA	201917647001463	017/2020
7	LAGOA SANTA	201917647001467	043/2020
8	OUVIDOR	201917647001503	039/2020
9	RIO QUENTE	201917647001519	008/2020
10	SÃO SIMÃO	201917647001528	049/2020
11	TURVELÂNDIA	201917647001548	026/2020

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 164070

Extrato da Portaria 019/2020 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da